



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 173/2018

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de acordo com o artigo 234, inciso III e 287, inciso I, ambos da Lei n.º 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no Processo Administrativo n.º 267-07.00/02-5, em sessão administrativa do dia 17 de outubro de 2018, à unanimidade,

**AUTORIZA** o afastamento de suas funções, por 8 (oito) dias, do Juiz Militar **SÉRGIO ANTONIO BERNI DE BRUM**, Id. Func. 3358755, Juiz do Tribunal de Justiça Militar, a contar de 17/09/2018, por motivo de falecimento de sua genitora, nos termos dos artigos 24, número 8, e 154 da Lei n.º 6.929/75.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,  
em Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.371, de 18 de outubro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).